



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 248 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o contido nos Autos do Processo nº 23064.002433/2011-11,

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a JOSÉ MAURO GIROTO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2219028, lotado no Câmpus Ponta Grossa, por não ter observado as normas legais e regulamentares, bem como se enquadrar no Art. 96-A, parágrafo 6º, da Lei 8.112, de 11/12/1990, por não ter o servidor obtido título que justificasse seu afastamento no período previsto, devendo proceder à devolução ao erário de R\$ 49450,39 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI
Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR